

	AVISO GERAL	Nº 018/16	Pág.: 1/1
	VENCIMENTOS DOS CONTRATOS	Emissão: 23 / 06 / 2016	
		Validade: 30 / 09 / 2016	

Lembramos a todos os gestores e fiscais que acompanhem com a máxima atenção os encaminhamentos de seus contratos.

Por oportuno, em que pese o disposto na atual redação da NOR 063, alertamos para que tanto os expedientes de contratação quanto os expedientes de aditamento contratual sejam **previamente encaminhados a GSP** para providências necessárias e preliminares à análise jurídica e, somente depois disso, sigam para AJU, como já é praxe.

Cumprе ressaltar que o encaminhamento a GSP deve ser realizado com antecedência de **150 dias do vencimento (NOR 063)**.

Logo, no intuito de regularizar o que já ocorre de fato, enquanto não se procede à alteração da NOR 063, deve-se observar a seguinte orientação:

Onde se lê:

3.3.18.6. Anexar ao respectivo expediente: Correspondência Externa - CE de consulta; correspondência de resposta da Contratada; análise dos preços da Gerência de Suprimentos - GSP; outros documentos e encaminhar à Gerência Jurídica - GJU para elaboração do parecer jurídico, monitorando o processo até definição do parecer.

Leia-se:

3.3.18.6. Anexar ao respectivo expediente: Correspondência Externa - CE de consulta; correspondência de resposta da Contratada; análise dos preços da Gerência de Suprimentos - GSP; outros documentos que entender pertinentes; SBS com reserva de GOC, e encaminhar a GSP para elaboração de minuta de aditivo e despacho autorizatório. Sequencialmente, GSP - Gerência de Suprimentos encaminhará à Gerência Jurídica - GJU para elaboração do parecer jurídico.

3.3.18.6.1. A área gestora deverá monitorar o processo até a assinatura do aditivo.

Todas as demais disposições em contrário ficam revogadas.

Este aviso terá um prazo até setembro/16 para a alteração da NOR 063.

UO DE ORIGEM: DA / AJU / CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)